



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
REITORIA

EDITAL COER Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VA-GAS	LOCAL	CARGA HORÁ-RIA	TUR-NO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Ciências da computação, Sistemas para internet, Análise e desenvolvimento de sistemas.	Desenvolvimento e adaptação de sites e materiais didáticos para HTML, CSS e javascript; Atualização de ferramenta e materiais didáticos; Suporte aos cursos da UAB e e-Tec em relação aos ambientes virtuais Moodle, incluindo nisso gerenciamento de usuários; cadastro de cursos; implementação de ferramentas e criação de atividades;	01	Núcleo de Produção e Tecnologia Educacional [NPTE]	20h semanais	Manhã ou Tarde	Seja assíduo, proativo, responsável e comunicativo, trabalhe em equipe.	O candidato deverá estar regularmente matriculado e cursando a partir do 3º Semestre; Conhecimento e competências HTML, PHP e CSS.



	Implementação e testes de ferramentas e serviços nos servidores e ambientes virtuais.						
--	---	--	--	--	--	--	--

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VA-GAS	LOCAL	CARGA HORÁ-RIA	TUR-NO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Design Gráfico Design Digital Bacharelado em Design, Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais Cinema e audiovisual, Cinema e Animação.	Concept art de personagens e cenários; desenvolvimento storyboards; processos de vetorização e colorização e, ilustração de material editorial. (impresso e digital)	01	Núcleo de Produção e Tecnologia Educacional [NPTE]	20 horas semanais	Manhã ou Tarde	Seja assíduo, pontual, proativo, responsável, comunicativo e trabalhe em equipe.	O candidato deverá ter os seguintes conhecimentos básicos: Animação, Concept art, design de Personagem Storyboards Adobe Ilustrador ou Adobe Flash e, Adobe Photoshop ou outro software de ilustração.

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VA-GAS	LOCAL	CARGA HORÁ-RIA	TUR-NO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Letras - Português/ Inglês; Cinema de Animação;	Autoração e co-autorção; formatação; revisão, ajustes e adaptações de storylines; argumentos,	01	Núcleo de Produção e Tecnologia Educacional I [NPTE]	20 horas semanais	Manhã	Pró-ativo; Aptidão para realizar o trabalho em	O candidato deverá ter os seguintes conhecimentos básicos:



Cinema e Audiovisual.	escaletas e roteiros de narrativas audiovisual e narrativas transmídia para seriados; Criação e descrição de personagens, <i>backstories</i> e cenários					equipe; Responsável e pontual; Organizado.	Estruturas narrativas e tipos de personagens; Argumento e escaleta; Formatação de roteiros Master Scene; Software CeltX; Versatilidade quanto articular diversos parâmetros pré estabelecidos para constituir um história; Animação e storyboard; Inglês básico.
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior.

2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul/UAB/NPTE, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4- DA INSCRIÇÃO:



4.1- Período: de 06/01/2014 a 13/01/2014.

4.2- Local: as inscrições serão recebidas na Coordenadoria Executiva da Reitoria, na Rua Gonçalves Chaves, 3798, telefone (53) 3309-1750.

4.3- Horário: das 09h às 11h.

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Atestado de Matrícula e **Frequência** (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.

5.4- Cópia da carteira de identidade.

5.5- Cópia do CPF.

5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências e a formação geral, efetivamente comprovadas, do candidato.

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06/01/2014 a 13/01/2014
Análise dos Documentos	14/01/2014 e 15/01/2014
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.ifsul.edu.br

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de



qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela reitoria do IFSul.

Pelotas, 03 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Berenice Mattos da Silva'.

Professora Berenice Mattos da Silva
Coordenadora Executiva e Gerente de Vagas de Estágios da Reitoria do IFSul